



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PARECER DE CONFORMIDADE Nº 004/2022-CGM

Pregão nº \_\_\_\_/2021

Processo Administrativo nº 2021.11.25.0032/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte de interesse das Secretarias do Município de Anajatuba-MA.

### RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

#### 1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.11.25.0032/2021, no dia 25 de novembro de 2021, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializado na locação de veículos de pequeno e médio porte de interesse das Secretarias do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

#### 2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	25/11/2021	002
II	Solicitação da contratação dos produtos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços	25/11/2021	003 - 005
III	Aviso de intenção de registro de preços	29/11/2021	006 - 009
IV	Manifestação de Intenção de registro de preços	03/12/2021	010 - 017

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

V	Despacho a Secretaria de Administração com a justificativa de preços	07/12/2021	018
VI	Termo de Aprovação, com devida planilha de itens	08/12/2021	019 - 022
VII	Pesquisa Mercadológica	27/12/2021 a 04/01/2022	023 - 053
VIII	Despacho do setor de compras a Secretaria de Administração com a justificativa da pesquisa de preços	04/01/2022	054
IX	Solicitação de dotação orçamentária	04/01/2022	055
X	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	04/01/2022	056
XI	Despacho à coordenadora de compras para elaboração do Termo de Referência.	06/01/2022	057
XII	Termos de referência com a aprovação e autorização.	06/01/2022	058 - 069
XIII	Termos de concordância das Secretarias	06 e 07/01/2022	070 - 072
XIV	Aprovação do Termo de Referência	10/01/2022	073
XV	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade	10/01/2022	074

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, onde coteou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

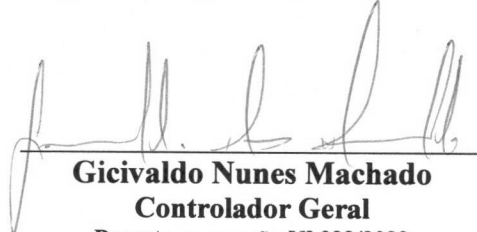
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 11 de janeiro de 2022.



**Givaldo Nunes Machado**  
**Controlador Geral**  
Decreto nomeação N° 022/2022